

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 754, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia membro para a Comissão de Monitoramento e Avaliação conforme exigência da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre administração pública e as organizações da sociedade civil.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Nívia Patrícia Guimarães como membro titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em conformidade com o inciso XI, do Art. 2.º, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal n.º 287, de 27 de novembro de 2019 e de acordo com as informações constantes no Memorando n.º 137/2022 -SEPDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES

MASSULO:024827

Assinado de forma dígital por RODRIGO GOMES

MASSULO:0248275 MASSULO:22482757045

Dados: 2022.02.14 16:52:35

Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049 Dados: 2022.02.14 16:34:02 -03'00'

Cléia Juçara Airoldi, Secretária da Administração e Finanças.